



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018/SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (MATERIAS PERMANENTE).

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o procedimento de licitação acima especificado, tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (MATERIAS PERMANENTE).**

O procedimento licitatório em análise, requerido pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, objeto da proposta de **emenda parlamentar nº 11441.605000/1170-04**, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

E importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao artigo 38 em seu parágrafo único, da lei 8.666/93, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela procuradoria municipal. (Parecer jurídico nos autos)

Art. 38 (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

O edital foi divulgado e seu extrato foi publicado no diário oficial, atendendo ao preceito constante no artigo 4º, I da lei 10.520/02.

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.

Na abertura da Ata de Sessão Pública do presente processo licitatório, dia 18 de Setembro de 2018, estiveram presente para concorrer ao certame às EMPRESAS LICITANTES: **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI** CNPJ 28.312.458/00011-03, **DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ 12.702.376/0001-27, **PARALABOR HOSPITALAR LTDA** CNPJ Nº 09.007.792/0001-09, **UP DIST. COM. ATAC. DE EQUIP. PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR**, CNPJ Nº 30.557.253/0001-21.

Na conclusão do certamente licitatório foram declaradas licitantes vencedoras as empresas:

PROPONENTE I- **PARALABOR HOSPITALAR LTDA**, Lotes 01 e 06, na ordem de **R\$ 52.300,00** (Cinquenta e dois mil e trezentos reais);

PROPONENTE II- **DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, Lote 05, na ordem de **R\$ 130.000,00** (Cento e trinta mil reais);

PROPONENTE III- **UP DIST. COM. ATAC. DE EQUIP. PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR**, Lotes 02 e 04, na ordem de **R\$ 8.200,00** (oito mil de duzentos reais);

PROPONENTE IV- **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI**, Lote 03, na ordem de **R\$ 4.460,00** (Quatro mil quatrocentos e sessenta reais).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

Ocorrendo tudo nos parâmetros da **legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, economicidade e segurança jurídica**, princípios basilares da administração pública.

Diante do exposto com fulcro na LEI FEDERAL 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÕES) Manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 05 de Outubro de 2018.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Coordenador do Controle Interno Dec. 003/2018